



Proposta de Lei n.º 162/X/3ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2008

Proposta de emenda

Artigo 84.º

[...]

São aditados ao RGIT, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, os artigos 110.º-A e **111.º-A**, com a seguinte redacção:

“Artigo 110.º-A

[...]

Artigo 111.º-A

[...]”

Nota justificativa: alteração feita em conformidade com o ponto n.º 9 do Ofício n.º 8393/MAP, de 22 de Outubro de 2007, dirigido ao Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2007

Os Deputados,